



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá
Estado do Pará

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025 DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal no período de Recesso Parlamentar e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer e organizar o funcionamento dos trabalhos administrativos desta Câmara Municipal neste período de recesso parlamentar,

CONSIDERANDO, a ausência de Parlamentares nas dependências da Câmara Municipal para atendimento ao público,

DECRETA:

Art. 1º - A Câmara Municipal funcionará das 8:00hrs às 12:00hrs no mês de janeiro, a saber do dia 07/01 à 31/01/2025.

Art. 2º - Ficará em pleno funcionamento no horário descrito no artigo anterior a Secretaria Legislativa, administrativa e o Protocolo, estando assim, suspenso o atendimento ao público.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá/Pa, 07 de janeiro de 2025.


LUZIA LERISMAR SAMPAIO DA SILVA
Vereadora/Presidente